

LEI N°911/11 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) para suplementação, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.01	D M Administração e Controladoria	
UNIDADE EXECUTORA...	02.01.01	Setor Gabinete do Prefeito	
04	Administração		
04122	Administração Geral		
041220002	Infraestrutura em Administração e Controladoria		
041220002.2.003000	Manutenção Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		
0105			R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0113		R\$ 3.000,00

```

Órgão.....: 02          PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01      D M Administração e Controladoria
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.02   Setor Administração
04                      Administração
04122                  Administração Geral
041220002              Infraestrutura em Administração e Controladoria
041220002.1.002000    Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000     Equipamentos e Material Permanente

```

0124		R\$	4.000,00
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária: 02.01 D M Administração e Controladoria			
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.02 Setor Administração			
04	Administração		
04122	Administração Geral		
041220002	Infraestrutura em Administração e Controladoria		
041220002.2.004000	Manutenção Administração		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
0158		R\$	15.000,00
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária: 02.01 D M Administração e Controladoria			
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.03 Setor Controladoria			
28	Encargos Especiais		
28846	Outros Encargos Especiais		
288460002	Infraestrutura em Administração e Controladoria		
288460002.2.006000	Manutenção Pasep		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
0233		R\$	500,00
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação			
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.01 Setor Ensino Infantil			
12	Educação		
12365	Educação Infantil		
123650003	Infraestrutura em Educação		
123650003.2.007000	Manutenção Ensino Infantil		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
0268		R\$	6.000,00
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária: 02.04 D M Cultura, Desporto e Lazer			
UNIDADE EXECUTORA...: 02.04.01 Setor Cultura			
13	Cultura		
13392	Difusão Cultural		
133920005	Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer		
133920005.2.019000	Manutenção Cultura		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
0600		R\$	1.000,00
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária: 02.04 D M Cultura, Desporto e Lazer			
UNIDADE EXECUTORA...: 02.04.03 Setor Lazer			
27	Desporto e Lazer		
27813	Lazer		
278130005	Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer		

278130005.2.021000 Manutenção Lazer
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
0665

R\$ 2.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.01 Setor Gabinete Social
08 Assistência Social

08244 Assistência Comunitária

082440006 Infraestrutura em Gestão Social

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0718 R\$ 3.500,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.06 D M Obras e Serviços Públicos

UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.01 Setor Obras e Serviços Urbanos

15 Urbanismo

15452 Serviços Urbanos

154520007 Infraestrutura em Urbanismo

154520007.2.028000 Manutenção Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0813 R\$ 8.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício.

ARTIGO 3º - Fica autorizado a suplementação de dotações se necessário.

ARTIGO 4º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Paço Aldo Oliva", aos nove dias do mês de novembro de dois mil e onze.

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de
expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra
mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente